

Id:0471BB529C34C826



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Município de São João do Arraial (PI). Extrato de contrato. Origem/modalidade: Concorrência nº 004/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma de unidades básicas de saúde no município de São João do Arraial (PI). Contratante: Município de São João do Arraial (PI), CNPJ 01.612.609/0001-84. Contratado: Monte Engenharia Ltda, CNPJ 46.412.775/0001-75. Valor contratado: R\$ 357.094,63 (trezentos e cinquenta e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) Prazo de vigência contratual: 12(doze) meses. Fonte de Recursos: FUS/CUSTEIO/CO FINANCIAMENTO. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2024.

Id:05D500CAF9BEC825



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Município de São João do Arraial(PI).Termo de homologação. A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa à Concorrência nº. 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma de unidades básicas de saúde no município de São João do Arraial (PI), e tendo em vista a adjudicação pela presidente da CPL e os documentos apresentados, resolve: homologar o resultado do referido certame, cuja empresa adjudicada é: Monte Engenharia Ltda, CNPJ 46.412.775/0001-75. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2024.

Id:167C426F5C36C654



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de termo aditivo nº I ao contrato PE nº 001/2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores em atendimento à frota de veículos da prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Termos do aditivo: acréscimo financeiro no importe de 25% referente ao lote II do contrato original aludido. Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: L C PAIVA COSTA LTDA, CNPJ nº 34.774.598/0001-98. Fundamentação legal: artigo 124, alínea "b" c/c art. 125 da lei 14.133/21.Data: 16 de dezembro de 2024.Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Id:1518FCF6FEACC655



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de termo aditivo nº I ao contrato PE nº 001/2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, peças e acessórios para veículos automotores em atendimento à frota de veículos da prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Termos do aditivo: acréscimo financeiro no importe de 25% referente ao lote XIV do contrato original aludido. Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: L C PAIVA COSTA LTDA, CNPJ nº 34.774.598/0001-98. Fundamentação legal: artigo 124, alínea "b" c/c art. 125 da lei 14.133/21.Data: 16 de dezembro de 2024.Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Id:10EF2C8DE60EC7BC

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 62, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$455.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		455.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
65	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		140.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
335	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
342	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
		60.000,00
		F.R.: 1 500 00
344	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
		130.000,00
		F.R.: 1 500 00
345	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
		100.000,00
		F.R.: 1 500 00
410	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 62, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.260

Anulação:

90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
535	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-455.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-455.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
0870298173
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de dezembro de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS